

**EDITAL n.º 01, de 09/03/2018**

A Escola Técnica Estadual Pedro Badran, de São Joaquim da Barra, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da terceira série do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico Informática**, para o ano letivo de **2018**.

**I. Das disposições preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio integrado ao Ensino Técnico em **Informática**, na Etec Pedro Badran.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

**II. Das inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 12/03 a 16/03/2018 na Secretaria da Etec Pedro Badran, das 8 horas às 11 horas, das 13 horas às 17 horas e das 19 horas às 22 horas.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 3.2. Cópia do R.G.
  - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 2ª série.
  - 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**III. Das provas**

1. O processo será constituído por três instrumentos distintos:
  - Prova objetiva sobre a Base Nacional comum;
  - Prova objetiva de Avaliação de Competências referente a parte profissionalizante;
  - Entrevista individual, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio Integrado.
2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.
4. A prova será constituída de 20 questões de múltipla escolha para a base comum do Ensino Médio e 20 questões de múltipla escolha para a parte profissionalizante, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 1ª/2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª e 2ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado.

#### IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e questões por Avaliação de Competências referente a parte profissionalizante no dia 19/03/2018 às 13 horas.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG)
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
  - c. Certificado de reservista militar (com foto)
  - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
  - e. Carteira de habilitação com foto
  - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

**IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - b. Não apresentar documento de identidade;
  - c. Não portar material necessário à realização da prova.
  - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova da base comum e no mínimo 30% de aproveitamento na prova objetiva de avaliação de competências da parte profissionalizante.
5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

#### VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a) Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
  - b) Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
3. A classificação final do Concurso será divulgada no muro da Secretaria da Etec Pedro Badran dia 23/03/2018.
4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico da Etec.

**VII. Da convocação para a matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 23/03/2018.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 26 e 27/03/2018.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 14 de dezembro de 2018.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de 09/03/2018 a 23/03/2018, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira e segunda séries do Ensino Médio Integrado ao Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

São Joaquim da Barra, 09 de março de 2018



Marlene Chedi Martins Alves

RG: 21.879.120

Diretora de Escola Técnica

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado em	_____	/	_____ / _____